



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 433, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Denomina as diversas ruas do Povoado Trindade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar as ruas do Povoado Trindade cujas, denominações as seguintes:

1ª – Rua 29 de Janeiro, a atual rua em frente a Escola Típica Rural margeando a rodovia que segue a manacá.

2ª – Rua Agamenom Magalhães onde fica situada as casas de Antonio Marcolino de Oliveira e Pedro José da Silva.

3ª – Rua – Pe. Luiz Gonzaga, onde fica situadas a casa de Miguel Fabilino e Francisco Jeú de Andrade.

4ª – Rua – Presid. Vargas, onde fica localizada a casa de Waldemiro Lacerda.

5ª – Rua Floriano Peixoto, onde fica localizada a casa de João Teixeira Leite.

6ª – Rua Duque de Caxias, onde fica localizada a casa de Joaquim Feitosa e Andreino de Sousa.

7ª – Rua – Dr. Osvaldo Cruz onde fica localizada a casa de Antonio Olegário Batista.

8ª – Rua – Joaquim Nabuco, a rua que margeia a central.

9ª – Travessa – Presidente Dutra, da esquina do prédio de Luiz Antonio e Mario Ferraz.

10ª – Travessa 7 de Setembro, da casa de Ariston Otavio a Casa de Emidio Ferreira de Araújo.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar fazer as placas denominativas para as referidas ruas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário